

Relatório da Conta de Gerência

Ano Económico: 2024

Introdução

O presente relatório foi elaborado, dando-se, assim, cumprimento ao estabelecido na alínea j) do Artº 13 do D.L. 75/08 de 22 de abril, na redação dada pelo D.L.137/2012 de 2 de julho.

A 1 de abril de 2022, efetivou-se a transferência de competências para os Municípios, em cumprimento do DL n.º 21/2019, de 30 de janeiro. Este normativo prevê que "as competências próprias do Presidente da Câmara e dos Órgãos Municipais podem ser objeto de delegação nos órgãos de direção, administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas". Neste âmbito, foi elaborado e assinado o contrato interadministrativo de delegação de competências cuja última revisão foi assinada a 4 de janeiro de 2024 pelo Sr. Presidente da Câmara e a sra Sra Diretora do Agrupamento. No que toca aos recursos financeiros, o contrato contemplou a disponibilização e transferência trimestral de verbas para o Agrupamento, nas seguintes áreas: conservação, manutenção de espaços e reparações; fornecimento de bens e serviços externos para o normal funcionamento dos estabelecimentos escolares e transferência anual no que diz respeito ao leite escolar.

Para uma melhor apreciação das receitas e das despesas, foram elaborados mapas representativos dos movimentos financeiros e da aplicação de verbas.

De acordo com a legislação em vigor, a conta de gerência eletrónica, será submetida ao Tribunal de Contas para validação, na data superiormente estipulada.

1 – Orçamento de Estado

Com a delegação de competências para os Municípios, o Orçamento de Estado prevê a aplicabilidade das suas verbas para contas correntes num número reduzido de rubricas, nomeadamente e em traços gerais referimo-nos a rubricas tais como: Transportes, Material de Educação Cultura e Recreio, Publicidade Obrigatória da Entidade e Outros Serviços.

As receitas e despesas do Orçamento de Estado dividem-se ainda em atividades:

Atividade 190 – Educação Pré-Escolar;

Atividade 191 – 1.º Ciclo do Ensino Básico;

Atividade 192 – 2.º e 3.º ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário;

Atividade 197 – Projetos, tais como Orçamento participativo e Verbas Destinadas às Bibliotecas Escolares;

Atividade 199 – Educação Especial;

Atividade 112 - Desporto Escolar (Nova atividade criada em 2024);

1.1 – Receitas do Orçamento de Estado

Valores atribuídos no Orçamento de Estado por Atividade

	Atividade 190	Atividade 191	Atividade 192	Atividade 197	Atividade 199	Totais
Receitas para despesas correntes	2.700,00€	3.854,00€	35.000,00€	1.677,00€	6.217,19€	49.448,19€
Receitas para despesas de capital	0,00€	0,00€	0,00€	17.500,00€	0,00€	17.500,00€
TOTAL	2.700,00€	3.854,00€	35.000,00€	19.177,00€	6.217,19€	66.948,19€

O mesmo mapa reflete o duodécimo total do Orçamento de Estado (enviado pelo Ministério da Educação) durante o ano de 2024.

Nas atividades 190 e 191, as verbas atribuídas destinaram-se exclusivamente a materiais de educação, cultura e recreio atribuídas à Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo.

Na atividade 197, refletem-se as verbas atribuídas no âmbito de candidaturas das bibliotecas escolares (1.000,00€), do Orçamento Participativo de Escola, cuja proposta foi validada no ano letivo 22-23, mas adquirida posteriormente, em 23-24, sendo que da verba final - 677,00€ - 177€ foi reforço do Orçamento Privativo, conforme previsto no regulamento do Orçamento Participativo de Escolas. Acresce ainda a aquisição de computadores portáteis (17.500,00€) para dar resposta à realização das provas de aferição.

As verbas da atividade 199 destinam-se às deslocações efetuadas pelos docentes da Educação Especial assim como à aquisição de material específico para alunos da Educação Especial, nomeadamente para aquisição de materiais de desgaste nas despesas correntes.

1.2 Despesas do Orçamento de Estado

Despesas do Orçamento de Estado (2.º, 3.º Ciclos e Secundário) – Atividade 192

Balancete de Execução Final

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (€)	% do Orçamento Atribuído
02.02.10.BO	Transportes – Outras Despesas	4.500,00€	12,86%
02.02.10.DO	Transportes – Serviço de Exames	3.500,00€	10,00%
	BLOCO A	8.000,00€	22,86%
02.02.25B0	<i>Outros Serviços</i>	27.000,00€	77,14%
	BLOCO G	27.000,00€	77,14%
	TOTAL	35.000,00€	100,00%

As rubricas que comportam maior despesa são a rubrica dos transportes – outras despesas que englobam todas as deslocações entre as diversas escolas do Agrupamento realizadas por professores de apoio (de 1.º ciclo, por exemplo ou de acompanhamento a alunos com medidas previstas no Decreto-Lei 54/2018, de 6 de julho, professores de Inglês (120), professores bibliotecárias e psicólogas. Engloba ainda todas as deslocações de membros da Direção ou de outro qualquer docente ou não docente mediante convocatória ou outra justificação válida.

Na rubrica transportes - serviço de exames estão contempladas todas as deslocações realizadas no âmbito dos exames nacionais.

Na rubrica outros serviços, que representam 77,14% do Orçamento de Estado, estão incluídas despesas tais como: Serviços de Auditoria Contabilística requisitado à empresa J.P.M & Abreu; Alojamento Web do Agrupamento; Contrato de Aluguer de Impressoras e Fotocopiadoras; Assistência Técnica ao Elevador da FAV, Publicações em Diário da República e no jornal o Público; Aquisições da Imprensa Nacional Casa da Moeda nomeadamente papel de prova de exame.

Verifica-se, analisando os mapas da receita e da despesa, que o saldo resultante do Orçamento de Estado, no ano económico de 2024 foi de 0,00€.

2 – Orçamento do POCH

2.1 – Receitas e Despesas do Orçamento do POCH

São verbas provenientes do Fundo Social Europeu - P.O.C.H e destinam-se aos Cursos Profissionais, fazendo, assim, parte integrante do orçamento do AESC. As aquisições nesta fonte de financiamento são direta ou indiretamente destinadas a ser usufruídas pelos alunos das ofertas profissionalizantes.

Quadro resumo do total de receitas e das verbas despendidas relativas ao POCH

	RECEITAS	DESPESAS	SALDO
P.O.P.H	85.944,33€	85.944,33€	0,00 €
TOTAL	85.944,33€	85.944,33€	0,00 €

De referir que neste orçamento, as verbas foram gastas na sua maioria com a aquisição de material escolar para trabalho de sala de aula, impressão de fotocópias, pagamento de refeições, visitas de estudo (bilhetes e transportes), bolsas de profissionalização, pagamento de empresa de consultoria/apoio técnico, aquisição de t-shirts e sweatshirts para os alunos dos três Cursos Profissionais, aquisição de máquinas de calcular gráficas afetas aos alunos dos Cursos Profissionais; aquisição de sofás para a mediateca da ESMF, aquisição de cacifos para os balneários e bancos corridos para os corredores da ESMF, aquisição de pequenas peças para reparação e manutenção de equipamento informático, nomeadamente cabos.

3 – Orçamento de Dotações com Compensação em Receita

3.1 - Receitas

No quadro abaixo figuram as verbas geradas na escola e que foram canalizadas para o Orçamento de Compensação em Receita. Estão também indicadas as transferências da Câmara Municipal e União de Freguesia de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra. As receitas no âmbito da Delegação de Competências relativas ao Contrato Interadministrativo passaram a estar inseridas no Orçamento de Dotações com Compensação em Receita, FF541.

Quadro Resumo das Receitas de 2024 e do Saldo Transitado de 2024

RECEITAS	
DESIGNAÇÃO	MONTANTE
Câmara Municipal de Santiago do Cacém	349.616,65€ €
<i>Comparticipações de Auxílios/Visitas de Estudo/Carnaval/Corta Mato</i>	5.278,65€
<i>Material Didático</i>	5.940,00€
<i>Contrato Interadministrativo</i>	338.398,00€
Estorno de Cheques	14.510,78€
União de Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e S. Bartolomeu da Serra	8.482,60 €
Taxas de Fotocópias	2.256,00€
Taxas de Telefone	1.326,60€
Material de Limpeza	4.400,00€
Reforço às Fotocópias - Consumíveis	500,00€
Desporto Escolar (Verbas do Ministério)+ Donativos(1.000,00€: Caixa Agrícola e TransGrândola, para o espetáculo final de ano do Grupo de ARE - Dança)	8.197,79 €
Taxas, Fotocópias, Impressos e Cartões	5.442,57 €
Verba atribuída pelo Ministério para aquisição de portáteis	19.000,00 €
TOTAL	
SALDOS de 2023 que transitam para o ano económico de 2024	0,00 €
TOTAL	405.250,39 €

Relativamente às verbas disponibilizadas pela União de Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e S. Bartolomeu da Serra, realça-se que a mesma participou visitas de estudo, nomeadamente com as entradas para o teatro. De referir que os pagamentos foram feitos diretamente às entidades envolvidas. As restantes Juntas de freguesia em que se encontram as escolas rurais articulam diretamente com as professoras titulares, não havendo um registo financeiro no AESC das participações quer no que respeita aos produtos de limpeza quer no que respeita a outros apoios dados.

3.2 - Despesas

Quadro resumo das rubricas onde foram aplicadas as verbas e o saldo a transitar para o ano económico seguinte:

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA (€)	% do Orçamento Atribuído
02.02.10.BO	Transportes – Desporto Escolar	4.176,00 €	1,03%
	BLOCO A	4.176,00 €	1,03%
02.01.20	Material de Educação Cultura e Recreio(1)	5.940,00 €	1,47%
	BLOCO B	5.940,00 €	1,47%
02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes (Gás)	7.000,00 €	1,73%
02.02.01 A0	Encargos com Instalações (Água)	45.000,00 €	11,10%
02.02.01 B0	Encargos com Instalações (Eletricidade)	85.000,00 €	20,97%
02.02.02	Limpeza e higiene (Empresas Especializadas)	79.499,90 €	19,62%
02.02.09	Comunicações (Telefone Fixo e Avenças)	9.000,00 €	2,22%
	BLOCO C	225.499,90 €	55,64%
02.01.04	Limpeza e Higiene	14.866,95 €	3,67%
02.01.08	Material de Escritório(2)	10.235,07 €	2,53%
02.01.21	Outros Bens(3)	28.376,90 €	7,00%
	BLOCO D	53.478,92 €	13,20%
02.02.03AO	Conservação de Bens – Edifício/Equipamento (4)	39.444,50 €	9,73%
02.02.19	Assistência Técnica –Fotocopiadoras/Elevador	7.500,00 €	1,85%
	BLOCO F	46.944,50 €	11,58%
02.02.25B0	<i>Outros Serviços(5)</i>	38.376,47 €	9,47%
	BLOCO G	38.376,47 €	9,47%
	SUBTOTAL	374.415,79 €	92,39%
Capital(6)			
07.01.07	Equipamento Informático	27.834,60 €	6,87%
07.01.09	Equip. Administrativo-Mob. Escritório Arquivo	1.500,00 €	0,37%
07.01.10A0BG	Equipamento Básico	1.500,00 €	0,37%
11.02.02	Capital		
	BLOCO H	30.834,60 €	7,61%
	TOTAL	405.250,39 €	100,00%

Mais uma vez, também no Orçamento de Dotações com Compensação em Receita, confrontando a receita e a despesa, se verifica um saldo de 0,00€.

NOTA:

No Orçamento de Dotações com Compensação em Receita, assim como no Orçamento de Estado, importa realçar algumas aquisições efetuadas:

- (1) Materiais didáticos financiados pela Câmara Municipal para o Pré-Escolar e 1.º Ciclo;
- (2) Material de Escritório: Aquisição de Diversos materiais de economato e aquisição de folhas de teste para oferecer aos alunos de forma gratuita;
- (3) Outros Bens: Materiais para reparações e manutenções diversas; Materiais no âmbito do Desporto Escolar; Bens para o acondicionamento de alimentos nos bufetes tais como caixas para fruta e saladas, talheres, película aderente; papel de alumínio, sacos; Materiais para realização de experiências de laboratório;
- (4) Conservação de Edifícios: Trabalhos de Pedreiro nas EBFAV e na ESMF; Reparação de Persianas e Alumínios; Trabalhos de Carpinteiro, Pintor, Canalizador e Eletricista; Reparação de Portas e Fechaduras; Obras de isolamento no Pavilhão Desportivo da ESMF; Pintura Interior do Pavilhão da ESMF; Obras de Recuperação de duas casas de banho da ESMF (1 feminina e outra masculina);
- (5) Outros Serviços: Licenças Microabreu, JPM e Inforários; Trabalhos de Jardinagem; Aquisição de Lanches e Almoços no âmbito do Desporto Escolar; Pagamento a Formadores/Dinamizadores Externos; Manutenção de Extintores;
- (6) No que respeita aos Bens de Capital as aquisições de maior montante foram as seguintes: Aquisição de Computadores Portáteis; Aquisição de dois frigoríficos (sala dos funcionários da ESMF e bufete da FAV); Aquisição de fiambreira e placa de indução (bufete da ESMF); Aquisição de dispensador de água (sala de convívio da ESMF); Aquisição de sofás (sala de professores da FAV).

4 - Orçamento da Ação Social Escolar (ASE)

As verbas relacionadas com a ação social escolar incluem os subsídios da Direção Regional de Educação do Alentejo, bem como as receitas cobradas diretamente pelo agrupamento e respetivas despesas no refeitório, bufete, papelaria, pagamento de auxílios económicos, seguro escolar e leite escolar.

O quadro seguinte resume as contas da ASE apuradas no ano de 2024.

Podemos verificar pela análise do quadro que o saldo resultante foi de 0,00€. Para que se verifique este saldo podem existir transferências de verbas entre setores de forma a que todos os encargos fiquem liquidados no final do ano económico. Estas transferências entre setores são devidamente comunicadas à DGEstE e autorizadas por esta entidade, sempre que se verifique essa necessidade.

Quadro resumo das contas da ASE apuradas no ano de 2024

RECEITA		DESPESA		Saldo
Refeitório	159.769,77 €	Refeitório	159.769,77€	0,00 €
Bufete	104.741,61 €	Bufete	104.741,61€	0,00 €
Papelaria	42.208,31 €	Papelaria	42.208,31 €	0,00 €
Leite Escolar (Contrato Interadministrativo)	11.666,88€ (Engloba 1.226,88€ resultante de 2023)	Leite Escolar (Contrato Interadministrativo)	11.666,88€	0,00 €
Auxílios Económicos	24.989,55 €	Auxílios Económicos	24.989,55 €	0,00 €
Seguro Escolar	1.242,30 €	Seguro Escolar	1.242,30 €	0,00 €
		Subtotal	344.618,42 €	
		Saldo que transita para 2025		0,00€
TOTAL	344.618,42€		344.618,42€	0,00€

5- Encargos com pessoal docente e não docente do Agrupamento

Quadro Comparativo de Encargos com Pessoal Docente e Não Docente (Anos 2023 e 2024)

	Ano de 2023		Ano de 2024	
	O.Estado	P.O.C.H.	O.Estado	P.O.C.H.
Pessoal Docente	5.498.156,44 €	246.338,45 €	6.031.256,26 €	56.093,83 €
Pess. Não Docente	137.190,23 €	0,00€	84.602,27 €	0,00 €
SUBTOTAL	5.635.346,67 €	246.338,45 €	6.115.858,53 €	56.093,83 €
TOTAL	5.881.685,12 €		6.171.952,36 €	

Verificou-se um aumento nos vencimentos de pessoal docente decorrentes de várias subidas de escalão. A maioria das subidas ocorreram a partir de 01 de setembro de 2024 com a aplicação do Decreto-Lei 48-B de 25 de julho de 2024 que veio permitir a recuperação integral do tempo de serviço congelado durante os períodos de 30/08/2005 a 31/12/2008 e de 01/01/2011 a 31/12/2017.

Relativamente ao pessoal não docente, verificou-se um decréscimo nos encargos visto que o Agrupamento deixou de ter a colaboração do técnico de informática, da artista residente e de uma psicóloga (que, apesar de colocada o AESC, esteve de baixa médica e de licença de maternidade).

6 - Relação geral das contas

Quadro resumo geral das fontes de financiamento do Agrupamento

FONTE FINANCIAMENTO	RECEITA	DESPESA	SALDO PARA 2024
O.E.	66.948,19 €	66.948,19€	0,00 €
O.D.C.R	405.250,39 €	405.250,39 €	0,00 €
P.O.C.H	85.944,33 €	85.944,33 €	0,00 €
A.S.E.	344.618,42 €	344.618,42 €	0,00 €
TOTAL	902.761,33 €	902.761,33 €	0,00 €

Quadro resumo geral das contas do Agrupamento (Despesas de Funcionamento e Despesas com Pessoal)

Fonte de Financiamento	RECEITA	DESPESA	Saldo
O.E.	66.948,19 €	66.948,19 €	0,00 €
O.D.C.R	405.250,39 €	405.250,39 €	0,00 €
P.O.C.H	85.944,33 €	85.944,33 €	0,00 €
A.S.E.	344.618,42 €	344.618,42 €	0,00 €
Pessoal Docente	6.087.350,09 €	6.087.350,09 €	0,00 €
Pessoal Não Docente	84.602,27€	84.602,27 €	0,00 €
TOTAL	7.074.713,69€	7.074.713,69 €	0,00 €

Conclusão

7 – Apreciação global de execução

Ao longo deste relatório de conta de gerência dá-se a conhecer os encargos relativos ao pessoal docente e não docente do Agrupamento e as despesas relacionadas com o seu funcionamento. Para o efeito, foram consideradas todas as fontes de financiamento, nomeadamente, as verbas provenientes do orçamento do estado, do P.O.C.H, as receitas próprias do Agrupamento e as provenientes da Câmara Municipal, bem como as verbas geradas e movimentadas pela Ação Social Escolar.

Da análise do mesmo resultam algumas conclusões:

- A maior parte do Orçamento foi alocada nos vencimentos do pessoal docente e não docente;
- Outra grande fatia do Orçamento foi gasta no bloco C (combustíveis, comunicações, água, luz, gás e empresa de limpeza), cerca de 56%;

- Durante o ano de 2024, grande parte dos investimentos envolveram a manutenção ou melhoramento do estado de conservação das escolas Básica Frei André da Veiga e Secundária de Manuel da Fonseca, assim como uma melhoria nas condições de trabalho dos alunos, trabalhadores docentes e não docentes;
- Considerando-se uma média de 1400 alunos nos anos letivos 2023/2024 e 2024/2025 e de acordo com o Quadro Resumo Geral das Contas do Agrupamento, podemos estimar que cada aluno custou aproximadamente, o valor de 5.053,37 €.

De realçar que a conta de gerência do ano de 2024 é da responsabilidade de dois Conselhos Administrativos distintos, decorrente da mudança da Equipa Diretiva do Agrupamento.

Ambos os Conselhos Administrativos, na gestão do orçamento, tiveram em conta as linhas gerais definidas pelo Conselho Geral e o enquadramento legal decorrente da transferência de competências para o Município.

Relativamente às linhas orientadoras definidas pelo Conselho Geral, os Conselhos Administrativos estabeleceram a sua ação e as aquisições a aprovar priorizando o plasmado no Projeto Educativo e nos Planos Anual de Atividades. Como já referido anteriormente, foi dada resposta às necessidades de manutenção dos espaços com vista à melhoria das condições do exercício da atividade nomeadamente no que respeita às condições de higiene, segurança e preservação de condições dos edifícios e dos equipamentos básicos (todo o material necessário ao bom funcionamento dos serviços) .

O Conselho Administrativo estabeleceu ainda como prioridade o despiste de situações de carência económica facultando materiais escolares e suplementos alimentares aos alunos alvo dessa situação.

Verifica-se investimento em software, materiais informáticos e materiais/equipamentos desportivos, assim como em formação externa (quer nas formações realizadas no AESC, quer em formação promovida por entidades externas).

Em todas as decisões do Conselho Administrativo foram tidas em conta e sempre que possível, políticas de reciclagem, redução e reutilização de materiais.

Estabeleceu-se ainda a renovação de protocolos e parcerias com instituições, organizações e/ou entidades da comunidade ou área circundante, visando o intercâmbio e troca de experiências e serviços numa lógica de cooperação, contribuindo sempre para o prestígio do Agrupamento assim

como se promoveu o apoio a atividades que, pelo seu reconhecido interesse e mais-valias, possam contribuir para o reconhecimento, prestígio e mérito do Agrupamento.

Presidente do Conselho Administrativo

Santiago do Cacém, 14 de abril de 2025

aprovado em reunião do Conselho Geral do dia 15 de maio de 2024